



# Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

## Relatório de Execução - 2023

Comissão para o Cumprimento Normativo

LIPOR – Associação de Municípios para a  
Gestão Sustentável de Resíduos do Grande  
Porto

12-04-2024

## Índice

Lista de Acrónimos e Siglas.....	2
1. Introdução .....	3
2. Caracterização da LIPOR.....	4
3. Denúncias.....	7
4. Auditoria.....	9
4.1. Auditoria interna.....	9
4.2. Auditoria de conformidade legal – anticorrupção.....	11
5. Plano de Formação 2023.....	11
6. Análise da Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.....	14
7. Conclusão .....	16
8. Anexos.....	19
Anexo I – Matriz de recolha e análise de informação no âmbito do processo da verificação da execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.....	19
Anexo II – Matriz de riscos .....	20

## Lista de Acrónimos e Siglas

CCP – Código dos Contratos Públicos

DJA – Departamento Jurídico e de Auditoria

DO – Divisão de Operações

DOL – Departamento de Operações e Logística

EDS- Equipa de Desempenho Social

EPI – Equipamento de Proteção Individual

MOD. – Modelo

PG – Procedimento de Gestão

PPRIC – Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

RGPC – Regime Geral de Prevenção da Corrupção

ROC – Revisor Oficial de Contas

TC – Tribunal de Contas

UO – Unidades Orgânicas

## 1. Introdução

A corrupção é um fenómeno que fere os princípios fundamentais do Estado de Direito, enfraquece a confiança dos cidadãos nas instituições e limitam o desenvolvimento social, económico e as finanças públicas.

Neste âmbito, a LIPOR tem tido a preocupação em cumprir o preceituado no Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção e o Novo Regime Geral da Prevenção da Corrupção. Para tal tem identificado os riscos associados a atos de corrupção e atos conexos no seu Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, bem como elaborado os relatórios de execução relativos ao mesmo, com vista a dirimir esses mesmos riscos e a identificar novas situações potenciadoras.

É no âmbito e nos termos da alínea b), do n.º 4, do art.º 6.º do referido RGPC que se apresenta o relatório de avaliação anual, contendo nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação.

## 2. Caracterização da LIPOR

A LIPOR – Associação de Municípios para a Gestão Sustentável de Resíduos do Grande Porto – é a entidade responsável pela gestão, valorização e tratamento dos Resíduos Urbanos produzidos pelos oito municípios que a integram: Espinho, Gondomar, Maia, Matosinhos, Porto, Póvoa de Varzim, Valongo e Vila do Conde.

Constituída como Associação de Municípios em 1982, a LIPOR tem vindo a implementar uma gestão integrada de resíduos, recuperando, ampliando e construindo infraestruturas, complementadas com campanhas de sensibilização junto da população.

A LIPOR trata, todos os anos, cerca de 500 mil toneladas de resíduos urbanos – RU – produzidos por cerca de 1 milhão de habitantes. Sustentada nos modernos conceitos de gestão de RU, que preconizam a adoção de sistemas integrados e a minimização da deposição de resíduos em Aterro, a LIPOR desenvolveu uma estratégia integrada de valorização, tratamento e confinamento dos RU, baseada em três componentes principais: Valorização Multimaterial, Valorização Orgânica e Valorização Energética, completadas por um Aterro Sanitário para receção dos rejeitados e de resíduos previamente preparados. Rumo à Sustentabilidade, mote da estratégia da LIPOR, explicita, desde logo, uma gestão sustentável agregadora dos três pilares do Desenvolvimento Sustentável, na qual a LIPOR aposta e continuará a apostar.

Olhar para trás orgulha-nos, olhar o presente envaidece-nos, pensar e imaginar o futuro honra-nos!

### POLÍTICA DA LIPOR

Em todas as suas atividades, produtos e serviços, bem como no relacionamento com todas as Partes Interessadas, a LIPOR definiu, no âmbito da sua Estratégia de Gestão Sustentável, como sua Política para a Qualidade, Ambiente, Segurança e Saúde, Responsabilidade Social, Inovação e Energia:

- Consolidar a Organização como uma entidade de referência na área da gestão sustentável dos resíduos urbanos, promovendo a economia circular e uma abordagem ao risco por processos para evitar perda de valor e potenciar impactos positivos;

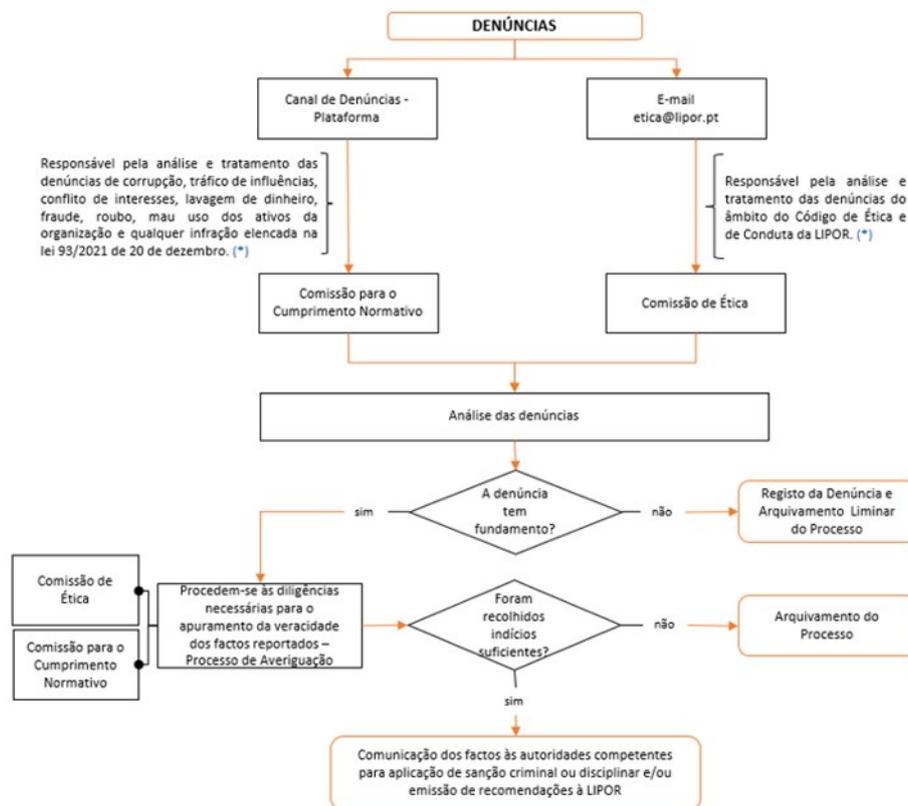
- Assegurar a disponibilização de informação e de todos os recursos necessários para definir e atingir os objetivos e metas da Organização, nomeadamente dos diferentes Sistemas de Gestão;
- Cumprir as obrigações de conformidade para com os requisitos legais e outros requisitos que a Organização subscreva. Respeitar os princípios de instrumentos de regulação internacionais, nomeadamente as Convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e as normas internacionais de Direitos Humanos (apresentadas em anexo, e disponíveis na nossa página da Internet);
- Potenciar a proteção do ambiente, prevenindo todas as formas de poluição, promovendo o combate às alterações climáticas, a proteção da biodiversidade e dos ecossistemas da comunidade envolvente. Promover a qualidade, tendo em consideração a natureza, dimensão, acidentes decorrentes e impactes ambientais potenciais das nossas atividades;
- Prevenir a ocorrência de lesões e doenças profissionais, promovendo a higiene, segurança e saúde no trabalho, assegurando a eliminação de perigos e redução dos riscos;
- Garantir a consulta e participação dos trabalhadores e seus representantes no domínio da segurança, higiene e saúde;
- Promover a melhoria contínua da organização, potenciando a eficácia e eficiência dos recursos;
- Promover uma cultura de inovação para a criação de valor enquanto responsabilidade de todos, fomentando um ambiente de trabalho propício à partilha de lições aprendidas, criatividade e colaboração;
- Potenciar a criação e a partilha de conhecimento interno;
- Fomentar as compras públicas sustentáveis, de forma a criar um impacto positivo na sociedade e na economia, e um menor impacto no ambiente;
- Cooperar em parceria com outras entidades, potenciando a partilha de valor;
- Assegurar, de forma sistemática, a melhoria do desempenho energético através da conceção, implementação de práticas e de uma cultura de eficiência energética na Organização;

- Contribuir para garantir uma resposta adequada às expectativas das partes interessadas, aumentando progressivamente a satisfação e confiança na Organização;
- Promover a cultura e os valores da LIPOR.

### 3. Denúncias

A LIPOR disponibiliza no seu site um canal de denúncias destinado a receber denúncias no âmbito da Lei n.º 93/2021, bem como infrações ao Código de Ética e de Conduta.

O procedimento de receção e gestão de denúncias encontra-se documentado no seguinte fluxograma:



*(\*) Qualquer preocupação, sugestão ou denúncia que, pelo seu âmbito, não tenha sido feita através do canal correto, será encaminhada para a entidade competente.*

#### DENÚNCIAS RECEBIDAS

O gestor de denúncias, ao longo do ano 2023, recebeu no total 10 comunicações pelo Canal de Denúncias disponível no site.

Contudo, nenhuma delas configurou uma denúncia, tendo as reclamações aí recebidas sido encaminhadas para o Centro de Reclamações da LIPOR.

Analisado o teor de todas elas, a Comissão para o Cumprimento Normativo decidiu sempre pelo arquivamento liminar.

Sem prejuízo do sobredito, ocorreu uma simulação ao canal de denúncia efetuada pela equipa de auditoria interna, assunto que abordaremos no ponto seguinte do presente relatório.

## 4. Auditoria

Durante o ano 2023, foram realizadas duas auditorias: auditoria interna e auditoria de conformidade legal anticorrupção, as quais decorreram nos dias 12 a 22 de setembro e no dia 3 de outubro, respetivamente.

### 4.1. Auditoria interna

A auditoria interna centrou-se no Código de Ética e de Conduta da LIPOR, contudo uma das verificações efetuadas foi o acesso e disponibilidade dos canais de denúncia.

Foi então realizado um teste ao canal de denúncia, através da realização de uma simulação de denúncia.

Para isso, a equipa de auditoria interna enviou uma denúncia anónima, via plataforma WireTrust, no dia 18/09/2023, com o assunto “Denúncia de caso de corrupção – [Teste ao funcionamento do Canal de Denúncias da Lipor – Simulação]”. No mesmo dia, foi confirmada ao denunciante a receção da denúncia.

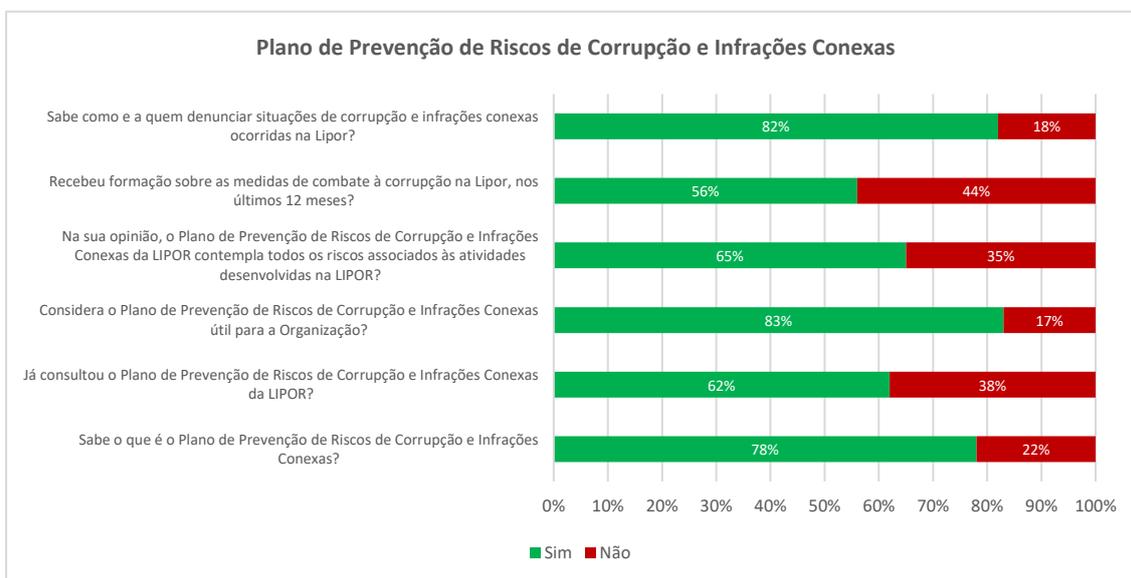
Resumidamente, em tal denúncia estava em causa a concessão indevida de um contrato de fornecimento de serviços a uma empresa que pertence a um membro da família de um dos funcionários da organização.

As etapas subsequentes incluíram a elaboração de uma Ata da reunião extraordinária para apreciação da denúncia, a elaboração de uma informação ao Conselho de Administração com a abertura do inquérito, o despacho de abertura de inquérito, a notificação da decisão preliminar, a notificação de inquirição ao denunciante, auto de inquirição, relatório final de inquérito, informação ao Conselho de Administração do relatório final e deliberação do Conselho de Administração com despacho de arquivamento por se tratar de uma denúncia/teste, cumprindo todas as diligências constantes do Normativo da Comissão para o Cumprimento Normativo, bem como do Procedimento de Tramitação de Denúncias.

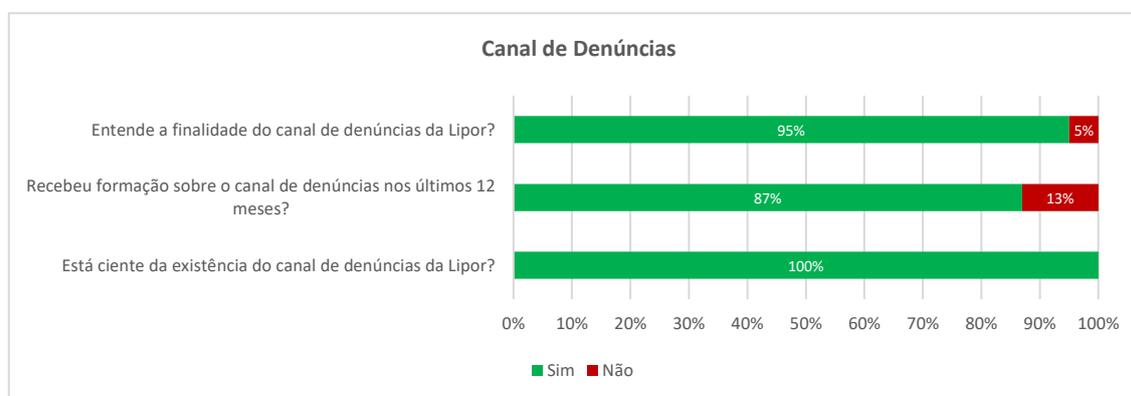
A par desta auditoria interna, foi realizado um inquérito, o qual versou, entre outras questões, sobre o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e sobre o Canal de Denúncia.

Foram recolhidas e validadas 63 respostas ao inquérito realizado de um total de 215 funcionários, o que representa uma taxa de resposta de 29,3%.

Através do referido inquérito apuraram-se os resultados *infra* no que diz respeito ao Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas:



Quanto ao tema do canal de denúncia foram obtidos os seguintes resultados:



A grande maioria dos funcionários (95%) respondeu afirmativamente à questão sobre se entendia a finalidade do canal de denúncia da LIPOR, sendo que destes, (84%) afirmam entender totalmente a finalidade do canal de denúncias da LIPOR. Houve ainda um grupo menor de funcionários (11%) que entende a finalidade, mas ainda tem algumas dúvidas ou pontos de confusão.

Por outro lado, uma parcela menor dos funcionários (3%) não tem certeza e precisa de mais informações e esclarecimentos sobre a finalidade do canal de denúncias.

Existe também uma pequena parcela dos funcionários (2%) que não compreende adequadamente a finalidade do canal de denúncias.

Numa ótica de melhoria contínua, a LIPOR continuará a apostar na formação de todos os seus colaboradores, na comunicação estratégica do canal de denúncias e na monitorização do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas por meio de auditorias internas.

#### 4.2. Auditoria de conformidade legal – anticorrupção

O âmbito da auditoria prendeu-se com a verificação do cumprimento dos requisitos legais e outros aplicáveis aos aspetos de anticorrupção na LIPOR.

Não houve lugar ao registo de “não conformidades”, registando-se apenas duas oportunidades de melhoria (clarificar quem na LIPOR deve receber, analisar e tratar as eventuais Declarações de Conflito de Interesses; Assegurar em tempo útil a obtenção de certificados de formação para as formações realizadas; ex.: formações “Implementação e Gestão de Canais de Denúncia”, e “Canal de Denúncia”, concluídas respetivamente em 14 de fevereiro e 1 de junho de 2023) e uma observação (o pedido de autorização para acumular o exercício de funções privadas, efetuado em 20-07-2023, teve parecer positivo da Chefe de Divisão de Recursos Humanos e concordância do Administrador-Delegado, referindo este, “remeta-se ao Exmo. Conselho de Administração para decisão”. Não foi evidenciada a decisão do Conselho de Administração, contudo, em 27-07-2023 a Divisão de Recursos Humanos comunicou à interessada que o pedido foi deferido).

### 5. Plano de Formação 2023

O Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro de 2021, destaca, no seu Artigo 5º, a obrigatoriedade de ser criado um plano de formação como uma das medidas para prevenir e mitigar o risco de corrupção.

Ora, nesta senda, durante o ano 2023 foram as seguintes as ações disponibilizadas em matéria de ética e de corrupção:

CONTEÚDOS	DATA	ENTIDADE FORMADORA	PÚBLICO-ALVO	TEMAS ABORDADOS
<b>Implementação e Gestão de um Canal de Denúncia</b>	13 e 14 de fevereiro	EIC Formação	Comissão de Ética Comissão para o Cumprimento Normativo	<ul style="list-style-type: none"> <li>Enquadramento legal</li> <li>As normas ISO para gestão de sistemas Compliance, Anticorrupção, Canal de denúncia</li> <li>Implementação de um canal de denúncia</li> </ul>
<b>Ética, Compliance e Whistleblowing nas Organizações</b>	13 a 16 de março	Católica Porto Business School	Trabalhadores do DJA	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ética e Whistleblowing e a gestão da ética organizacional</li> <li>Compliance e Whistleblowing e a gestão do canal de denúncias</li> <li>Regulamento Geral da Prevenção da Corrupção</li> </ul>
<b>Plano de Gestão de Riscos: Objetivos, Requisitos e Quadro Sancionatório</b>	25 e 26 de maio	Quadros e Metas	Trabalhadores do DJA Responsável pelo Sistema de Gestão da Qualidade	<ul style="list-style-type: none"> <li>O Regime Geral da Prevenção da Corrupção</li> <li>O Plano de Gestão de Riscos</li> <li>O Processo de Gestão de Risco</li> <li>A determinação da estratégia face ao risco</li> <li>O quadro legal sancionatório</li> </ul>
<b>Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações</b>	13 e 27 de abril, 11 de maio, 1 de junho	Arts & Skills	Colaboradores da LIPOR	<ul style="list-style-type: none"> <li>Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações</li> <li>Âmbito de aplicação da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro</li> <li>Meios de denúncia e divulgação pública</li> <li>A figura do denunciante e as medidas de proteção dos denunciantes de infrações e de terceiros</li> <li>Funcionamento do canal de denúncia da LIPOR</li> </ul>
<b>Ética em Contexto Organizacional</b>	27 e 28 de novembro	Arts & Skills	Colaboradores da LIPOR	<ul style="list-style-type: none"> <li>Conhecer e aplicar os conceitos da ética;</li> <li>Conhecer os dilemas que se colocam na aplicação prática dos diversos conceitos éticos;</li> <li>Saber aplicar os conceitos éticos em contexto organizacional.</li> </ul>
<b>Curso Executivo CHIEF ETHICS &amp; COMPLIANCE OFFICER</b>	23 e 24 de outubro; 6, 7, 13, 14, 20, 21 e 27 de novembro	Católica Porto Business School	Trabalhador do DJA	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fundamento da Ética   "Saber Saber";</li> <li>Instrumentos de Gestão do desempenho ético organizacional   "Saber fazer";</li> <li>Competências para a gestão da ética   "Saber ser";</li> </ul>

<p>NP ISO 37001 – Sistemas de gestão anticorrupção</p>	<p>17 de novembro</p>	<p>APQ</p>	<p>Trabalhador do DJA</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolvimento da cultura organizacional ética   "Saber relacionar-se"</li> <li>• A prevenção da corrupção: Enquadramento;</li> <li>• A prevenção da corrupção nas Organizações;</li> <li>• A ISO e a prevenção da corrupção;</li> <li>• Principais conceitos da Gestão Anticorrupção: NP ISO 37001: 2018;</li> <li>• NP ISO 37001: 2018 – Sistemas de gestão anticorrupção – Requisitos e orientação para a sua utilização;</li> <li>• Fatores críticos de sucesso na conceção e implementação de um Sistema de Gestão.</li> </ul>
--	---------------------------	------------	-------------------------------	---

## 6. Análise da Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

O nível de execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas foi monitorizado por meio de auditorias internas, de acordo com o seguinte mapa abaixo:

*Resumo das auditorias internas realizadas no âmbito do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção*

Auditorias ao Plano de Prevenção da Corrupção:		Realizada	Nº Riscos	Nº Medidas
UC	Unidade Comercial	04/03/2024	1	2
DNI	Divisão de Negócios Internacionais	04/03/2024	1	1
UA	Unidade de Aprovisionamento	05/03/2024	1	4
DOL	Departamento de Operações e Logística	06/03/2024	6	7
UCGQ	Unidade de Controlo de Gestão e Qualidade	06/03/2024	5	8
DJA	Departamento Jurídico e de Auditoria	08/03/2024	3	7
RT*	Riscos Transversais	08/03/2024	11	35
DAC	Divisão de Aprovisionamento e Contabilidade	11/03/2024	27	48
DLI	Divisão Logística e Infraestruturas	11/03/2024	9	17
DCP	Divisão de Contratação Pública	12/03/2024	7	15
DGSI	Divisão de Gestão e Sistemas de Informação	19/03/2024	2	3
DRH	Divisão de Recursos Humanos	21/03/2024	1	5
DPGSI	Departamento de Planeamento, Gestão e Sistemas de Informação	27/03/2024	1	2
<b>13</b>	<b>Totais</b>		<b>75</b>	<b>154</b>

\* Riscos Transversais a toda a Organização.

Para o ano de 2023, a matriz de riscos identificava 75 riscos, conforme quadro abaixo:

UO responsável	Nível de Risco									Totais	%
	2	3	4	5	6	8	9	10	12		
DAC	3	3	9	1	8		2		1	27	36,0%
RT					2	3		5	1	11	14,7%
DLI			6		3					9	12,0%
DCP	1	1		1		1	1		2	7	9,3%
DOL			6							6	8,0%
UCGQ	1	1	2		1					5	6,7%
DJA				1		2				3	4,0%
DGSI						2				2	2,7%
DPGSI			1							1	1,3%
DRH			1							1	1,3%
DNI		1								1	1,3%
UA									1	1	1,3%
UC			1							1	1,3%
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>26</b>	<b>3</b>	<b>14</b>	<b>8</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>75</b>	<b>100%</b>
<b>%</b>	<b>6,7%</b>	<b>8,0%</b>	<b>34,7%</b>	<b>4,0%</b>	<b>18,7%</b>	<b>10,7%</b>	<b>4,0%</b>	<b>6,7%</b>	<b>6,7%</b>	<b>100%</b>	
	<b>14,7%</b>		<b>72,0%</b>				<b>13,3%</b>				

Salienta-se que apenas 13,3% dos riscos foram classificados com nível de risco alto. Destes, 5 apresentam um nível de risco de 12 e 5 apresentam um nível de risco de 10. Os que apresentam o nível de risco mais alto (12), combinam um nível de impacto de 4

e uma probabilidade de ocorrência de 3, enquanto os que apresentam um nível de risco de 10, combinam um nível de impacto de 5 e uma probabilidade de ocorrência de 2.

A maioria dos riscos (72%) foram classificados com um nível de risco moderado, cujos níveis de risco estão compreendidos entre o nível 4 e 9.

Cerca de 15% dos riscos foram classificados com nível de risco baixo, não oferecendo, assim, grandes preocupações, pois apesar de poderem apresentar impactos entre o 2 e 3, a probabilidade de ocorrência é de apenas 1, ou seja, muito remota.

Do ponto de vista das Unidades Orgânicas, aquelas que apresentam mais riscos são a Divisão de Aprovisionamento e Contabilidade (DAC), com 27 riscos, pese embora, na sua maioria de nível de risco moderado ou baixo. Seguem-se os Riscos Transversais (RT) à Organização, com um total de 11 riscos, 6 dos quais de nível de risco elevado. A Divisão de Logística e Infraestruturas (DLI), com 9 riscos (todos em níveis de risco moderado), a Divisão de Contratação Pública (DCP) com 7 riscos, 2 dos quais também de risco considerado alto e o Departamento de Operações e Logística (DOL) com 6 riscos (todos de nível 4, moderado-baixo).

A informação recolhida, em sede de auditoria interna, no âmbito do processo da verificação da execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas consta do Anexo I ao presente documento.

## 7. Conclusão

Com base na avaliação realizada, verificou-se que 87% das medidas previstas no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas foram executadas tal como constam no PPRCIC. Acresce, que 4,5% foram implementadas e são executadas parcialmente. Assim, conclui-se, de um modo geral que as ações corretivas necessárias foram implementadas adequadamente, o que contribuiu para a efetividade da prevenção dos riscos identificados.

Os indicadores de execução apresentaram resultados muito satisfatórios (cerca de 92% das medidas são executadas, sendo que 87% são executadas totalmente e 4,5% de forma parcial), demonstrando um alto nível de cumprimento das medidas estabelecidas. Além disso, a eficácia das medidas foi considerada “muito eficaz”, garantindo uma redução significativa do risco residual para um nível moderado/baixo.

O quadro seguinte sintetiza a informação sobre a execução das medidas corretivas, bem como caracteriza os riscos identificados quanto ao nível de risco:

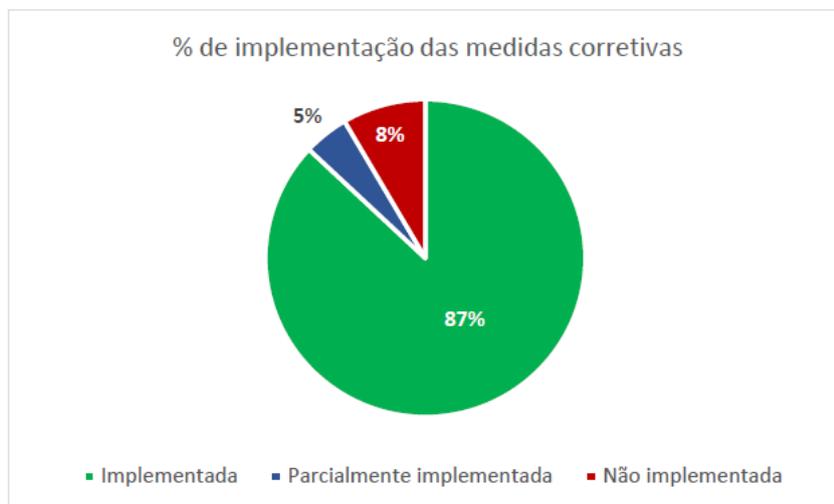
*Avaliação do indicador de execução das medidas consideradas na matriz de riscos*

Atividades (incidência das ações de auditoria)		DAC	RT*	DLI	DCP	DOL	UCGQ	DJA	DGSI	DPGSI	DRH	DNI	UA	UC
Nº de riscos identificados		27	11	9	7	6	5	3	2	1	1	1	1	1
Nível dos riscos	Elevado	1	6	0	2	0	0	0	0	0	0	0	1	0
	Moderado	20	5	9	3	6	3	3	2	1	1	0	0	1
	Fraco	6	0	0	2	0	2	0	0	0	0	1	0	0
Nº de medidas corretivas		48	35	17	15	7	8	7	3	2	5	1	4	2
Implementação das medidas corretivas	Implementada	46	29	14	14	6	7	6	2	2	5	1	0	2
	Parcialmente implementada	1	2	3	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
	Não implementada	1	4	0	1	1	1	1	0	0	0	0	4	0
Riscos	Eliminado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Novos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
	Alterado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Qualificação dos riscos não eliminados	Aumenta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Diminui	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Mantém	27	11	9	7	6	5	3	2	1	1	1	1	1
Novas medidas corretivas propostas		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

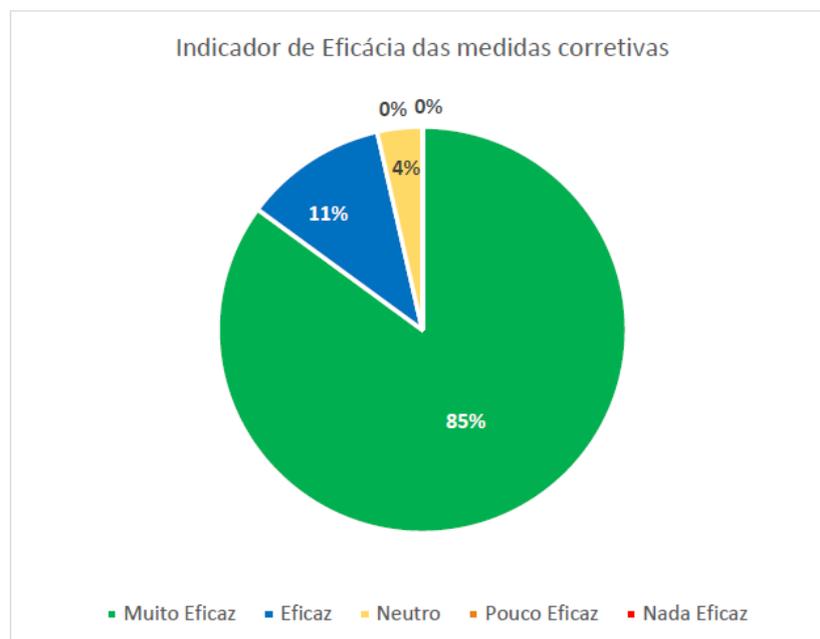
\* Riscos Transversais a toda a Organização.

Salienta-se, que apenas 8,4%, ou seja, 13 das 154 medidas, não foram implementadas e não são executadas.

Em resumo, o indicador de execução apresenta os seguintes resultados:



Quanto ao indicador de eficácia, em relação às medidas corretivas implementadas e em execução, apresentam-se os seguintes resultados:



Salienta-se que 85% das medidas executadas foram consideradas como “Muito eficazes” e 11% como Eficazes. Apenas 4% foram consideradas como neutras, ou seja, não se mostraram com a eficácia pretendida. De ressaltar que nenhuma medida foi considerada pouco ou nada eficaz, o que é muito positivo.

Em maio de 2024, entrará em vigor o novo Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da LIPOR, o qual consiste numa revisão e aperfeiçoamento do então em vigor.

O objetivo é fortalecer ainda mais os controlos internos e mitigar os riscos associados à corrupção e infrações conexas nesta Associação de Municípios. A adoção de uma abordagem proativa e de boas práticas de governança é fundamental para garantir a integridade e a transparência das operações da Organização no futuro.

Baguim do Monte, 12 de abril de 2024

---

**Dr. José Luís Marques**

**Presidente da Comissão para o Cumprimento Normativo**

---

**Dra. Mónica Monteiro**

**Vogal da Comissão para o Cumprimento Normativo**

---

**Dra. Cláudia Pacheco**

**Vogal da Comissão para o Cumprimento Normativo**

## 8. Anexos

Anexo I – Matriz de recolha e análise de informação no âmbito do processo da verificação da execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas



RT-ATD-002	Submissão do processo decisório aos vários níveis hierárquicos previstos no organograma da LIPOR, com base na delegação de poderes prevista nos Estatutos da Organização, bem como no Regulamento Interno, para assegurar o controlo de qualidade, a regularidade, a legalidade, e a adequabilidade das decisões e da sua fundamentação  Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas  Código de Ética e de Conduta da LIPOR  Registo das informações das Unidades Orgânicas e das deliberações do CA no sistema de gestão documental e sistema de gestão das reuniões do CA	Sim	Sim, as medidas são executadas tal como previsto no PPRCIC	Sim					X	Sim, as medidas são eficazes.
RT-ABP-003	Publicação da lista anual de patrocínios atribuídos  Regulamento de Atribuição de Apoios a Entidades Terceiras publicado no site da LIPOR (Mod.550)	Sim	Sim, as medidas são executadas tal como previsto no PPRCIC As listagens de apoios e patrocínios são publicados no site da Lipor.	Sim					X	Sim, as medidas são eficazes.
RT-ABP-004	Procedimentos de Gestão 44 e 48 Norma Visual 159 Realização de auditorias Internas e Externas	Sim	Sim, as medidas são executadas tal como previsto no PPRCIC	Sim					X	Sim, as medidas são eficazes.
RT-AFPP-005	Pivots KAIZEN espaços comuns Responsável pelo Economat Menção no Código de Ética e de Conduta da LIPOR à temática da Acumulação de Funções	Sim	Sim, as medidas são executadas tal como previsto no PPRCIC	Sim				X		
RT-AFPP-006	Gestão por objetivos e planos de trabalho acompanhados de forma regular nas reuniões de Equipa (KAIZEN) Menção no Código de Ética e de Conduta da LIPOR à temática da Acumulação de Funções	Sim	Sim, as medidas são executadas tal como previsto no PPRCIC	Sim					X	Sim, as medidas são eficazes.
RT-AFPP-007	Obrigatoriedade de apresentação de um pedido de autorização de acumulação de funções nos termos definidos no artigo 21º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho - MOD.669 Menção no Código de Ética e de Conduta da LIPOR à temática da Acumulação de Funções	Sim	Sim, as medidas são executadas tal como previsto no PPRCIC	Sim					X	Sim, as medidas são eficazes.
RT-AFPP-007	FAQS sobre acumulação de funções na Intranet para consulta dos colaboradores	Não	Não, esta medida não está a ser executada	N.a.						Esta medida não foi executada devido à escassez de pessoal
RT-ABSPNGC-008	Estimativa anual de procedimentos/ Gestão de contratos Sistema de alertas Gestão LIPOR de execução dos contratos - antecipação das compras Alargamento do âmbito da Central de Compras LIPOR	Sim*		Sim			X			As medidas têm demonstrado alguma eficácia.
RT-ABSPNGC-009	Assegurar a assinatura da declaração de inexistência de conflitos de interesse por todos os membro do júri Existência de Código de Ética e de Conduta da LIPOR Controlo da rotatividade dos elementos do júri dos procedimentos de contratação pública	Sim	Sim, as medidas são executadas tal como previsto no PPRCIC	Sim					X	Sim, as medidas são eficazes.
RT-ABSPNGC-010	Existência de Código de Ética e de Conduta da LIPOR Declaração de inexistência de Conflito de Interesses	Sim	Sim, as medidas são executadas tal como previsto no PPRCIC	Sim					X	Sim, as medidas são eficazes.
RT-ABSPNGC-011	Procedimento de Gestão de Avaliação de Fornecedores (PG.12) da DAC Obrigatoriedade de elaboração de relatórios de execução dos contratos cujo prepço base seja superior a 20.000,00€	Sim*		Sim			X			As medidas têm demonstrado alguma eficácia.
RT-PPRCIC-012	Acompanhamento por parte da Qualidade através da participação nas reuniões de avaliação dos riscos de gestão Sistema de reporte de situações que possam configurar riscos de corrupção e infrações conexas Criação de PG de Elaboração de Relatório de Execução e Acompanhamento de Medidas do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Sim	Sim, as medidas são executadas tal como previsto no PPRCIC	Sim					X	Sim, as medidas são eficazes.
RT-ATD-001	Elaboração de critérios que permitam distinguir as Decisões de Gestão Estratégica	Não	Não, esta medida não foi executada.	N.a.						
RT-ABSPNGC-008	Pré-qualificação de fornecedores	Não	O projeto sofreu uma reformulação, tendo em conta o interesse em otimizar a plataforma aciGov com uma solução integrada de compras. Assim, sendo, em 2024, será dado andamento a este projeto, integrando algumas ações do projeto que decorreram em 2023.	N.a.						
DOL-DLI-GO-PC-036	Existência do Plano de Prevenção de Riscos; Código de Ética Conduta da LIPOR; Análise e verificação de todos os Cadernos de Encargos pelo DJA	Sim	Sim, as medidas são executadas tal como previsto no PPRCIC	Sim				X		A medida é considerada eficaz. A restrição à concorrência não é um risco que se verifique muito neste tipo de processo (as empresas que têm colaborado com a Lipor têm sido diferentes, resultando de concurso público)
DOL-DLI-GO-PC-037	Existência do Plano de Prevenção de Riscos; Código de Ética e de Conduta da LIPOR; Contratação de Equipa de Fiscalização de Obra Externa; Instrução de Trabalho 77: Acompanhamento de empreitadas	Sim	Sim, as medidas são executadas tal como previsto no PPRCIC	Sim					X	Sim, a medida é considerada muito eficaz. As empreitadas são executadas por empresas externas, com acompanhamento mensal da empreitada e acompanhamento para efeitos de faturação e relatório final da obra.
DOL-DLI-FER-EDFC-029	Implementação da metodologia KAIZEN - organização da ferramenta; Rastreamento do material em utilização; Entrega do material no fim do dia de trabalho; Gestão e Registo de pedidos de Acumulação de Funções	Sim	Sim, as medidas são executadas tal como previsto no PPRCIC	Sim					X	Sim, as medidas têm sido eficazes. A metodologia KAIZEN está implementada, não se tem verificado desvios significativos no controlo dos materiais utilizados.
DOL-DLI-FER-EDFC-030	Implementação da metodologia KAIZEN - organização da ferramenta; Rastreamento do material em utilização; Entrega do material no fim do dia de trabalho; Gestão e Registo de pedidos de Acumulação de Funções	Sim	Sim, as medidas são executadas tal como previsto no PPRCIC	Sim					X	Sim, as medidas têm sido eficazes. A entrega do material nem sempre é feito ao dia, por razões operacionais, mas é sempre controlado de forma semanal.
DOL-DLI-GEV-PGEV-027	Sistema informático de registo de entradas e saídas de equipamento (código de barras); Implementação da metodologia KAIZEN na Loja das Alfaias; Gestão e Registo de pedidos de Acumulação de Funções	Sim*	Sim, as medidas são executadas tal como previsto no PPRCIC	Sim					X	Sim, as medidas têm sido eficazes. A metodologia KAIZEN tem vindo a ser implementada gradualmente com as devidas adaptações operacionais
DOL-DLI-GEV-PGEV-028	Sistema informático de registo de entradas e saídas de equipamento (código de barras); Implementação da metodologia KAIZEN na Loja das Alfaias; Gestão e Registo de pedidos de Acumulação de Funções	Sim*	Sim, as medidas são executadas tal como previsto no PPRCIC	Sim				X		A medida é considerada eficaz. É realizado o registo do imobilizado, mas não é feito o registo de entrada e saída de equipamentos
DOL-DLI-GF-UV-031	Existência do Plano de Prevenção de Riscos; Código de Ética e de Conduta da LIPOR; Sistema de gestão de frota e localização de veículos (Tacógrafos)	Sim*	Sim, as medidas são executadas tal como previsto no PPRCIC	Sim				X		A medida é considerada eficaz. O sistema de gestão de frota existe (não existe qualquer sistema de localização de veículos GPS), existem tacógrafos nas viaturas pesadas.
DOL-DLI-GF-CCC-032	Atualização diária dos dados do posto de abastecimento de combustível; Verificação semanal do stock de combustível; Medição manual do depósito de combustível e registo em Excel; Verificação mensal das médias de consumo das viaturas e máquinas pelo técnico da frota	Sim	Sim, as medidas são executadas tal como previsto no PPRCIC	Sim					X	Sim, a medida é considerada muito eficaz.
DOL-DLI-GF-SM-033	Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas Código de Ética e de Conduta	Sim	Sim, as medidas são executadas tal como previsto no PPRCIC	Sim					X	Sim, a medida é considerada muito eficaz.
DJA-AJ-DPCP-015	Documento de fundamentação do preço base Verificação dos registos na plataforma DJA	Sim	Sim, a medida é executada tal como previsto no PPRCIC	Sim					X	Sim, a medida tem sido eficaz
DJA-AJ-DPCP-015	Sensibilização dos colegas para consulta de procedimentos anteriores/ semelhantes Apoio às áreas e sensibilização das mesmas quanto ao impacto deste tema nos procedimentos/ processos	Sim	Acompanhamento e apoio às áreas e esclarecimentos por e-mail	Sim					X	Sim, a medida tem sido eficaz
DJA-AJ-DPCP-016	Sensibilização dos colegas para consulta de procedimentos anteriores/ semelhantes	Sim	Sim, a medida é executada tal como previsto no PPRCIC	Sim					X	Sim, a medida tem sido eficaz
DJA-AJ-DPCP-016	Instruções de trabalho - preenchimento dos modelos de anúncio	Sim	Sim, a medida é executada tal como previsto no PPRCIC	Sim					X	Sim, a medida tem sido eficaz
DJA-AJ-DPCP-017	Monitorização do quadro de contratação pública	Sim	Sim, a medida é executada tal como previsto no PPRCIC	Sim					X	Sim, a medida tem sido eficaz
DJA-AJ-DPCP-017	Instrução de trabalho - Audiência Prévia	Sim	Sim, a medida é executada tal como previsto no PPRCIC	Sim					X	Sim, a medida tem sido eficaz
DJA-AJ-DPCP-018	Instruções de trabalho - preenchimento dos modelos de anúncio	Sim	Sim, a medida é executada tal como previsto no PPRCIC	Sim					X	Sim, a medida tem sido eficaz
DJA-AJ-DPCP-019	Monitorização do quadro de contratação pública Instruções de trabalho	Sim	Sim, a medida é executada tal como previsto no PPRCIC	Sim					X	Sim, a medida tem sido eficaz
DJA-AJ-DPCP-020	Instrução de trabalho - Processo de Fiscalização Prévia	Sim	Sim, a medida é executada tal como previsto no PPRCIC	Sim					X	Sim, a medida tem sido eficaz
DJA-DPC-CPM-PM-041	Procedimento de gestão para Consulta Preliminar ao Mercado - 35.º-A CCP Sessões de formação interna ministradas pelo DJA e pela DAC	Sim	Sim, a medida é executada tal como previsto no PPRCIC	Sim					X	Sim, a medida tem sido eficaz
DJA-AJ-DPCP-015	Atualização do Manual de Contratação Pública - Mod.464	Não	Falta de recursos humanos	N/a						
DJA-AJ-DPCP-020	Atualização da instrução de trabalho de acordo com a legislação em vigor no momento	Sim	Sim, a medida é executada tal como previsto no PPRCIC	Sim					X	Sim, a medida tem sido eficaz

DOL-DO-EXP-MR-025	Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas Código de Ética e de Conduta	Sim	As medidas foram executadas, tal como está previsto no PPRCIC	Sim					X	A medida é considerada eficaz. É feita uma avaliação qualitativa, com base em percentagens de não conformes. As cargas são todas verificadas e tem havido um esforço de implementar um sistema de avaliação mais quantitativa. Possibilidade de aplicação de tarifa pela quantidade de carga entregue.	
DOL-DO-EXP-MR-026	Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas Código de Ética e de Conduta Gestor do Contrato	Sim	As medidas foram executadas, tal como está previsto no PPRCIC	Sim					X	Sim, é eficaz! Existe fiscalização interna e externa e existem reuniões periódicas com o explorador. São elaboradas Atas das reuniões, é realizada uma reunião de coordenação mensal e visitas de verificação.	
DOL-DLI-GO-ERACD-034	Acordo de Anti Suborno SA8000	Sim	As medidas foram executadas, tal como está previsto no PPRCIC	Sim					X	Sim, está a ser eficaz! Acompanhamento das auditorias internas e externas.	
DOL-DLI-GO-ERACD-035	Acompanhamento das auditorias internas e externas	Sim	As medidas foram executadas, tal como está previsto no PPRCIC. São realizadas, pelo menos duas auditorias (uma interna e outra externa).	Sim					X	As medidas são consideradas muito eficazes. Para o sistema de pesagem fechar é obrigatório a comunicação por parte do vigilante (Controlo forte).	
DOL-DO-RR-CCS-023	Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas Código de Ética e de Conduta	Sim	As medidas foram executadas, tal como está previsto no PPRCIC.	Sim					X	Sim, está a ser eficaz! Os estatutos da Lipor (modelo Jurídico) não permite a adoção de medidas mais coercivas.	
DOL-DO-RR-RPR-024	Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas Código de Ética e de Conduta Segregação de funções e revisão sequencial	Sim	Existe o sistema de agendamento (com a indicação de matrícula da viatura) das entradas, pelo que se não estiver devidamente e antecipadamente previsto não pode entrar. Existe um administrador do portal de entradas que também são vistos pelos responsáveis da área. Este agendamento automático entrou em vigor em 2022.	Sim					X	Sim, está a ser eficaz! Autorização (visto) pelo administrador do portal e pelo responsável de área. Com as medidas adotadas o risco residual é muito baixo!	
DOL-DO-RR-CCS-023	Visita aos clientes para avaliação de receção de resíduos, realizadas por, pelo menos, dois técnicos a)	Não	Estas visitas só ocorrem em casos muito pontuais.	N.a.							
DPGSI-DGSI-GE-PACIO-070	Existe uma atividade de controlo realizada pela DGSI - Informática que verifica diariamente a operacionalização dos servidores	Sim	Existe um controlo nos sistemas informáticos (necessitamos de evidências)	Sim					X	Sim, a medida é considerada como eficaz.	
DPGSI-DGSI-GE-PACIO-071	1. Controlo de Gestão efetua mensalmente um controlo de qualidade para despistar eventuais situações de erro e comunicar às áreas; 2. Checklist implementado serve o propósito de verificar a consistência entre os dados operacionais e a faturação. Quanto à questão das diferenças entre quantidade+preço da fatura vs. quantidade+preço do registado em sistema é uma limitação técnica a ser corrigida aquando da implementação do novo ERP; 3. A informação das compras e vendas é trabalhada num ficheiro em Excel, em que os valores são cruzados com os valores contabilísticos (Contas POC).	Não	A medida do ponto 1 não está adotada. O ponto 2 também não, mas são feitas sensibilizações junto dos colegas para as diferenças entre quantidade+preço. Relativamente ao ponto 3, pese embora, exista ferramenta para o realizar, não está a ser feito, devido à diminuição do número de ocorrências verificadas.	N.a.							
DPGSI-DGSI-GE-EO-072	Responsáveis mais sensibilizados para a necessidade de fornecimento atempado de informação e disponibilização de tempo para as tarefas do orçamento	Sim	Envio do cronograma e sensibilização dos responsáveis, bem como comunicação em reuniões de Direção	Sim					X	A medida é considerada moderadamente eficaz.	
DPGSI-DGSI-GE-EO-073	Controlo de Gestão imprime e analisa os Balançetes e a informação de suporte operacional das áreas, usando estes suportes no auxílio da elaboração do orçamento das áreas	Sim	As áreas têm ferramentas para acompanhamento e preparação do orçamento, mas ainda têm dificuldades	Sim					X	A medida é considerada moderadamente eficaz.	
DPGSI-DGSI-GE-EO-074	- Na consolidação de valores, são analisados os orçamentos dos Centros de Custo individualmente, despistando eventuais erros de introdução - Foram criados relatórios de verificação, que permitem detetar algumas falhas (detalhes de conta; contas com valores negativos)	Sim	Relatório desenvolvido em sistema Apex do orçamento para eliminar as causas que originam o risco identificado	Sim					X	Sim, as medidas são consideradas eficazes.	
DJA-AJ-AAJ-014	Dupla Verificação	Sim	Sim, as medidas foram executadas tal como previsto no PPRCIC.	Sim					X	Sim, está a ser eficaz! Verificação pelo superior hierárquico (segregação de funções)	
DJA-AJ-IPD-021	Existência do Plano de Prevenção de Riscos Certificação SA8000 Rotatividade dos instrutores	Sim	Sim, as medidas foram executadas tal como previsto no PPRCIC.	Sim					X	Sim, está a ser eficaz!	
DJA-AJ-ASA-022	Plano de Prevenção de Riscos Código de Ética e de Conduta da LIPOR	Sim	Sim, as medidas foram executadas tal como previsto no PPRCIC.	Sim					X	Sim, está a ser eficaz! Estas medidas são consideradas suficientes	
DJA-AJ-IPD-021	Atualização da checklist de instrução de processos disciplinares	Não	Não foi executada porque não houve processos disciplinares no período em referência	N.a.							
DPGSI-DGSI-GPT-075	Política de Gestão de Acessos	Sim*	Sim, várias medidas estão implementadas, em cerca de 70%, estando a ser concluído um documento "formal" com as políticas de gestão de acessos.	Sim					X	Sim, as medidas são moderadamente eficazes, havendo ainda oportunidades de melhoria.	
DPGSI-DGSI-GPT-076	Plano de Execução de Cópias de Segurança Verificação periódica do estado dos dados das cópias de segurança	Sim	Sim, as medidas foram adotadas tal como constam do PPRCIC, em cerca de 90%. Está em fase de conclusão um documento com as políticas a seguir, e implementação dos restantes 10% das medidas.	Sim					X	Sim, as medidas implementadas são consideradas eficazes.	
DPGSI-DGSI-GE-MEM-069	Monitorização da execução da Estratégia da Organização é feita de forma informática (Sistema Cognos) e é acompanhada através dos Reportes Mensais de execução quer pelos responsáveis máximos de cada Unidade Orgânica quer pelo Conselho de Administração	Sim	Sim, as medidas estão a ser executadas tal como previsto no PPRCIC	Sim					X	Sim, a medida é considerada moderadamente eficaz.	
	Definição de ações corretivas face aos desvios identificados	Sim	Sim, as medidas estão a ser executadas tal como previsto no PPRCIC	Sim					X	Sim, a medida é considerada moderadamente eficaz.	
DPGSI-DRH-CC-077	Rotatividade dos elementos do júri	Sim	Sim, a medida é executada tal como previsto no PPRCIC.	Sim					X	Sim, a medida tem sido eficaz. A entrevista de avaliação de competências é feita pelo IGAP (entidade externa). É sempre garantido a rotatividade do júri, seguindo as orientações da nova Portaria.	
	Divulgação da ata dos critérios de avaliação no site da LIPOR	Sim	Sim, a medida é executada tal como previsto no PPRCIC.	Sim					X	Sim, a medida tem sido eficaz. Os documentos são divulgados no site da Lipor: <a href="https://www.lipor.pt/pt/sobre-nos/as-nossas-pessoas/junta-te-a-nossa-equipa/">https://www.lipor.pt/pt/sobre-nos/as-nossas-pessoas/junta-te-a-nossa-equipa/</a>	
	Publicação das listagens de avaliação	Sim	Sim, a medida é executada tal como previsto no PPRCIC.	Sim					X	Sim, a medida tem sido eficaz. Os documentos são divulgados no site da Lipor: <a href="https://www.lipor.pt/pt/sobre-nos/as-nossas-pessoas/junta-te-a-nossa-equipa/">https://www.lipor.pt/pt/sobre-nos/as-nossas-pessoas/junta-te-a-nossa-equipa/</a>	
	Publicitação dos procedimentos concursais de recrutamento de pessoal na Bolsa de Emprego Público e no DRE (por extrato), bem como divulgação no Website da LIPOR dos procedimentos em curso e assegurar sua permanente atualização	Sim	Sim, a medida é executada tal como previsto no PPRCIC.	Sim					X	Sim, a medida tem sido eficaz. Os documentos são divulgados no site da Lipor: <a href="https://www.lipor.pt/pt/sobre-nos/as-nossas-pessoas/junta-te-a-nossa-equipa/">https://www.lipor.pt/pt/sobre-nos/as-nossas-pessoas/junta-te-a-nossa-equipa/</a>	
	Concessão de período de audiência prévia após a aplicação de cada método de seleção	Sim	Sim, a medida é executada tal como previsto no PPRCIC.	Sim					X	Sim, a medida tem sido eficaz, sendo política da Organização a concessão de audiência prévia em cada fase do concurso.	
UNI-INT-PA-013	Ponderação de indicadores e iniciativas com base no histórico nos dois últimos anos	Sim	As medidas estão a ser executadas tal como está previsto no PPRCIC. Evidências nos Planos de Atividades da Unidade Orgânica. Indicador monitorizado no BSC	Sim					X	Sim, está a ser eficaz! A UO dispõe de um conjunto de instrumentos de monitorização do risco identificado.	
RT-ABSPNGC-008	Estimativa anual de procedimentos/ Gestão de contratos Sistema de alertas Gestão LIPOR de execução dos contratos - antecipação das compras Alargamento do âmbito da Central de Compras LIPOR	Não	Não, as medidas não estão a ser executadas. Devido à alteração da plataforma Vortal pela acinGov, a medida deixou de fazer sentido ser implementada	N.a.							
RT-ABSPNGC-008	Pré-qualificação de fornecedores	Não	O projeto sofreu uma reformulação, tendo em conta o interesse em otimizar a plataforma acinGov com uma solução integrada de compras. Assim, sendo, em 2024, será dado andamento a este projeto, integrando algumas ações do projeto que decorreram em 2023.	N.a.							
DPGSI-DGSI-CP-EACCN-068	Código de Ética e de Conduta da LIPOR Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Sim	As medidas previstas estão a ser executadas tal como previsto no PPRCIC.	Sim					X	Sim, está a ser eficaz! Existe segregação de funções entre quem estabelece as condições comerciais e quem executa a faturação. Quando ocorrem revisões de preços, as mesmas são validadas superiormente e pelo ROC da LIPOR.	Segregação de funções (já adotada).

## Anexo II – Matriz de riscos

## PLANO DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO

## Legenda:

**Probabilidade de Ocorrência:**  
 Raro = 1 (0%<P<=5%)  
 Remota = 2 (5%<P<=35%)  
 Ocasional = 3 (35%<P<=65%)  
 Provável = 4 (65%<P<=95%)  
 Frequentemente = 5 (95%<P<=100%)

**Impacto:**  
 Insignificante = 1  
 Menor = 2  
 Significativo = 3  
 Muito Significativo = 4  
 Grave = 5

MATRIZ DE RISCOS DO PLANO DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO										
Referência	Ano	Área	Atividade	Modo Potencial de Falha	Causa	Impacto	Probabilidade de Ocorrência	Nível de Risco	Controlo Implementado	NÃO ACEITAÇÃO DO RISCO (Ação corretiva ou de melhoria)/ JUSTIFICAÇÃO DA ACEITAÇÃO
RT-ATD-001	2021	Riscos Transversais	Tomada de Decisão	Ausência de parecer técnico externo nas decisões de Gestão Estratégica	Incorreta definição das decisões de Gestão Estratégica	5	2	10	Necessidade de parecer técnico por entidade independente	Elaboração de critérios que permitam distinguir as Decisões de Gestão Estratégica
RT-ATD-002	2021	Riscos Transversais	Tomada de Decisão	Ausência de independência e neutralidade nas decisões ou decisão não fundamentada	Inexistência de segregação de funções Corrupção Conflito de Interesses Tráfico de Influências Quebra dos deveres funcionais e valores, tais como a independência, integridade, objetividade, imparcialidade e confidencialidade	4	2	8	Submissão do processo decisório aos vários níveis hierárquicos previstos no organograma da LIPOR, com base na delegação de poderes prevista nos Estatutos da Organização, bem como no Regulamento Interno, para assegurar o controlo de qualidade, a regularidade, a legalidade, e a adequabilidade das decisões e da sua fundamentação Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas Código de Ética e de Conduta da LIPOR Registo das informações das Unidades Orgânicas e das deliberações do CA no sistema de gestão documental e sistema de gestão das reuniões do CA	
RT-ABP-003	2021	Riscos Transversais	Atividade Atribuição de Benefícios Públicos (subsídios, subvenções, bonificações, ajudas, incentivos, donativos, etc.)	Falta de transparência e publicitação das atribuições concedidas	Quebra dos deveres funcionais e valores, tais como a independência, integridade, objetividade, imparcialidade e confidencialidade	4	2	8	Publicação da lista anual de patrocínios atribuídos Regulamento de Atribuição de Apoios a Entidades Terceiras publicado no site da LIPOR (Mod.550)	
RT-ABP-004	2021	Riscos Transversais	Atividade Atribuição de Benefícios Públicos (subsídios, subvenções, bonificações, ajudas, incentivos, donativos, etc.)	Incumprimento do procedimento de atribuição de benefícios públicos (PG.44/48)	Recebimento Indevido de Vantagem Corrupção	4	2	8	Procedimentos de Gestão 44 e 48 Norma Visual 159 Realização de auditorias Internas e Externas	
RT-AFPP-005	2021	Riscos Transversais	Atividade Acumulação de Funções Público-Privadas	Utilização de recursos públicos no exercício de atividade privada	Peculato Peculato de uso	5	2	10	Pivots KAIZEN espaços comuns Responsável pelo Economato Menção no Código de Ética e de Conduta da LIPOR à temática da Acumulação de Funções	
RT-AFPP-006	2021	Riscos Transversais	Atividade Acumulação de Funções Público-Privadas	Exercício da atividade privada durante o horário de trabalho	Conflito de Interesses Quebra dos deveres funcionais e valores, tais como a independência, integridade, objetividade, imparcialidade e confidencialidade	5	2	10	Gestão por objetivos e planos de trabalho acompanhados de forma regular nas reuniões de Equipa (KAIZEN) Menção no Código de Ética e de Conduta da LIPOR à temática da Acumulação de Funções	
RT-AFPP-007	2021	Riscos Transversais	Atividade Acumulação de Funções Público-Privadas	Não declaração de exercício de atividade ou exercício de atividade não autorizada	Conflito de Interesses Quebra dos deveres funcionais e valores, tais como a independência, integridade, objetividade, imparcialidade e confidencialidade	3	2	6	Obrigatoriedade de apresentação de um pedido de autorização de acumulação de funções nos termos definidos no artigo 21º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho - MOD.669 Menção no Código de Ética e de Conduta da LIPOR à temática da Acumulação de Funções	
RT-ABSPNGC-008	2021	UA - Unidade de Aprovisionamento	Atividade Aquisição de Bens e Serviços - Planeamento de Necessidades e Gestão de Contratos	Planeamento temporal deficiente	Sobreposição de tarefas	4	3	12	Estimativa anual de procedimentos/ Gestão de contratos Sistema de alertas Gestão LIPOR de execução dos contratos - antecipação das compras Alargamento do âmbito da Central de Compras LIPOR	Pré-qualificação de fornecedores
RT-ABSPNGC-009	2021	Riscos Transversais	Atividade Aquisição de Bens e Serviços - Planeamento de Necessidades e Gestão de Contratos	Avaliação de propostas - Aceitação de favorecimentos por parte dos concorrentes em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios	Corrupção Conflito de Interesses Tráfico de Influências	5	2	10	Assegurar a assinatura da declaração de inexistência de conflitos de interesse por todos os membro do júri Existência de Código de Ética e de Conduta da LIPOR Controlo da rotatividade dos elementos do júri dos procedimentos de contratação pública	
RT-ABSPNGC-010	2021	Riscos Transversais	Atividade Aquisição de Bens e Serviços - Planeamento de Necessidades e Gestão de Contratos	Existência de conflito de interesses na designação do Gestor do Contrato	Conflito de Interesses	4	3	12	Existência de Código de Ética e de Conduta da LIPOR Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses	
RT-ABSPNGC-011	2021	Riscos Transversais	Atividade Aquisição de Bens e Serviços - Planeamento de Necessidades e Gestão de Contratos	Não aplicação das penalidades previstas no Contrato, em caso de incumprimento	Corrupção Tráfico de Influências	3	2	6	Procedimento de Gestão de Avaliação de Fornecedores (PG.12) da DAC	
RT-PPRCIC-012	2021	Riscos Transversais	Atividade Plano de Prevenção dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Falha no acompanhamento e no reporte da execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da LIPOR	Sobreposição de tarefas	5	2	10	Acompanhamento por parte da Qualidade através da participação nas reuniões de avaliação dos riscos de gestão Sistema de reporte de situações que possam configurar riscos de corrupção e infrações conexas Criação de PG de Elaboração de Relatório de Execução e Acompanhamento de Medidas do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	

UNI-INT-PAA-013	2021	Internacionalização	Planeamento Anual de Atividades	Falha na definição de prioridades	Conflito de interesses Corrupção Tráfico de Influências	3	1	3	Ponderação de indicadores e iniciativas com base no histórico nos dois últimos anos	
DJA-AJ-AAJ-014	2021	DJA	Processo de Apoio Jurídico	Pronunciamento não conforme	Favorecimento indevido	5	1	5	Dupla Verificação	
DJA-AJ-DPCP-015	2021	DJA	Desenvolvimento de Processos de Contratação Pública	Peças do procedimento não conformes por responsabilidade da área requisitante	Má definição do preço base	4	2	8	Documento de fundamentação do preço base Verificação dos registos na plataforma DJA	Atualização do Manual de Contratação Pública - Mod.464
	2021	DJA	Desenvolvimento de Processos de Contratação Pública		Deficiente definição do critério de adjudicação/ modelo avaliação	4	3	12	Sensibilização dos colegas para consulta de procedimentos anteriores/ semelhantes Apoio às áreas e sensibilização das mesmas quanto ao impacto deste tema nos procedimentos/ processos	
	2021	DJA	Desenvolvimento de Processos de Contratação Pública		Deficiente indicação dos documentos a apresentar na proposta/ habilitação do adjudicatário	4	2	8	Sensibilização dos colegas para consulta de procedimentos anteriores/ semelhantes Apoio às áreas e sensibilização das mesmas quanto ao impacto deste tema nos procedimentos/ processos	
	2021	DJA	Desenvolvimento de Processos de Contratação Pública		Incorreta definição do prazo de execução do contrato	4	2	8	Sensibilização dos colegas para consulta de procedimentos anteriores/ semelhantes Apoio às áreas e sensibilização das mesmas quanto ao impacto deste tema nos procedimentos/ processos	
	2021	DJA	Desenvolvimento de Processos de Contratação Pública		Incorreta definição das penalidades contratuais	4	2	8	Sensibilização dos colegas para consulta de procedimentos anteriores/ semelhantes Apoio às áreas e sensibilização das mesmas quanto ao impacto deste tema nos procedimentos/ processos	
DJA-AJ-DPCP-016	2021	DJA	Desenvolvimento de Processos de Contratação Pública	Erro na publicação do procedimento DRE/JOUE/Plataforma de Contratação Pública	Atraso no procedimento de pagamento	4	3	12	Sensibilização dos colegas para consulta de procedimentos anteriores/ semelhantes	
	2021	DJA	Desenvolvimento de Processos de Contratação Pública		Erro no preenchimento dos modelos de anúncio	4	2	8	Instruções de trabalho - preenchimento dos modelos de anúncio	
DJA-AJ-DPCP-017	2021	DJA	Desenvolvimento de Processos de Contratação Pública	Falha na Concessão do Direito de Participação (AP)	Definição incorreta de prazo	3	1	3	Monitorização do quadro de contratação pública	
	2021	DJA	Desenvolvimento de Processos de Contratação Pública		Não publicação das propostas	3	1	3	Instrução de trabalho - Audiência Prévia	
	2021	DJA	Desenvolvimento de Processos de Contratação Pública		Publicação extemporânea do relatório preliminar	3	1	3	Instrução de trabalho - Audiência Prévia	
DJA-AJ-DPCP-018	2021	DJA	Desenvolvimento de Processos de Contratação Pública	Erro na publicação adjudicação JOUE/Plataforma de Contratação Pública	Erro no preenchimento dos modelos de anúncio	2	1	2	Instruções de trabalho - preenchimento dos modelos de anúncio	
DJA-AJ-DPCP-019	2021	DJA	Desenvolvimento de Processos de Contratação Pública	Não publicação no JOUE/ BaseGov	Incumprimento do procedimento	5	1	5	Monitorização do quadro de contratação pública Instruções de trabalho	
DJA-AJ-DPCP-020	2021	DJA	Desenvolvimento de Processos de Contratação Pública	Erro na instrução do Processo de Fiscalização Prévia TC	Incumprimento dos normativos aplicáveis	4	2	8	Instrução de trabalho - Processo de Fiscalização Prévia	Atualização da instrução de trabalho de acordo com a legislação em vigor no momento
DJA-AJ-IPD-021	2021	DJA	Instrução de Processos Disciplinares	Existência de vícios no processo	Quebra dos deveres funcionais e valores, tais como a independência, integridade, objetividade, imparcialidade e confidencialidade	4	2	8	Existência do Plano de Prevenção de Riscos Certificação SA8000 Rotatividade dos instrutores	Atualização da check list de instrução de processos disciplinares
DJA-AJ-ASA-022	2021	DJA	Apoio de Secretariado à Administração	Uso indevido da informação	Quebra dos deveres funcionais e valores, tais como a independência, integridade, objetividade, imparcialidade e confidencialidade	4	2	8	Plano de Prevenção de Riscos Código de Ética e de Conduta da LIPOR	
DPGSI-DAC-COM-LNC-039	2021	Compras e Aquisições - Compras	Levantamento da Necessidade de Compra	Incorreta estimativa de custos	Corrupção Recebimento Indevido de Vantagem Conflito de Interesses	4	1	4	Base de dados com informação relevante sobre aquisições anteriores e consultas informais ao mercado Introdução de valores unitários e especificados tanto quanto possível de forma a permitirem uma leitura comparativa futura Acima de 20.000€ para os procedimentos de consulta prévia, há consulta preferencialmente de 5 entidades	Para procedimentos entre 5.000 e 20.000 euros solicitar aos colegas das áreas o envio de até 3 orçamentos, juntamente com as peças do procedimento (sugestão novo PPR)
DPGSI-DAC-COM-LNC-040	2021	Compras e Aquisições - Compras	Levantamento da Necessidade de Compra	Repetição de procedimentos de aquisição do mesmo bem – fracionamento da despesa	Falha no planeamento	3	2	6	Planeamento adequado das atividades a desenvolver em termos de compras Procedimentos por estimativa	Sugestão novo PPR: estudo de desfasamento temporal de renovação de procedimentos Normalização do fluxo do procedimento
DJA-DCP-COM-PM-041	2021	Compras e Aquisições - Compras (DCP)	Pesquisa de Mercado	Incumprimento do Artigo 35.º-A do CCP - Consulta Preliminar ao Mercado	Corrupção Recebimento Indevido de Vantagem Conflito de Interesses	3	3	9	Procedimento de gestão para Consulta Preliminar ao Mercado - 35.º-A CCP Sessões de formação interna ministradas pelo DJA e pela DAC	
DJA-DCP-COM-CAF-042	2021	Compras e Aquisições - Compras	Compra e Avaliação de Fornecedores	Elaboração de peças procedimentais com requisitos passíveis de privilegiar ou excluir determinadas entidades	Corrupção Recebimento Indevido de Vantagem Conflito de Interesses	4	1	4		
DJA-DCP-COM-CAF-043	2021	Compras e Aquisições - Compras	Compra e Avaliação de Fornecedores	Elaboração do Caderno de Encargos com especificações, nomeadamente, de marcas ou denominações comerciais	Corrupção Recebimento Indevido de Vantagem Conflito de Interesses	4	1	4		
DPGSI-DAC-COM-CAF-044	2021	Compras e Aquisições - Compras	Compra e Avaliação de Fornecedores	Não fixação no Caderno de Encargos das especificações técnicas, tendo em conta a natureza das prestações objeto do contrato a celebrar	Insuficiente conhecimento técnico para a elaboração das peças procedimentais	3	2	6	Revisão das Cláusulas Técnicas do Caderno de Encargos pelos responsáveis das áreas	Formação técnica específica para os colaboradores que elaboram peças procedimentais Sugestão novo PPR: Definição da pessoa responsável pela elaboração da componente técnica do Caderno de Encargos (preferencialmente, um técnico sénior)

DPGSI-DAC-COM-CAF-045	2021	Compras e Aquisições - Compras	Compra e Avaliação de Fornecedores	Enunciação deficiente e insuficiente dos critérios de adjudicação e dos fatores, e eventuais subfactores, de avaliação das propostas, quando exigíveis	Insuficiente conhecimento técnico para a elaboração das peças procedimentais	3	1	3	Verificação e análise prévia deste facto e sempre possível simulação da fórmula Modelo de Peças Procedimentais com notas/ comentários de suporte ao preenchimento pelo técnico da área	Base de dados com critérios de adjudicação utilizados em procedimentos anteriores e por outras entidades para aquisição de bens/serviços similares <b>Sugestão novo PPR:</b> criação de um manual único DAC+DJA
DPGSI-DAC-COM-CAF-046	2021	Compras e Aquisições - Compras	Compra e Avaliação de Fornecedores	Falta de previsão de penalidades por incumprimento	Insuficiente conhecimento técnico para a elaboração das peças procedimentais	3	3	9	Verificação e análise prévia desta cláusula Modelo de Peças Procedimentais com notas/ comentários de suporte ao preenchimento pelo técnico da área	Base de dados com penalidades utilizadas em procedimentos anteriores e por outras entidades para aquisição de bens/serviços similares <b>Sugestão novo PPR:</b> criação de um manual único DAC+DJA
DPGSI-DAC-COM-CAF-047	2021	Compras e Aquisições - Compras	Compra e Avaliação de Fornecedores	Inexistência de verba disponível na conta para cabimentação	Verba não prevista pela área requisitante	4	2	8	Sensibilização dos colegas responsáveis para a identificação da ação orçamental da requisição	Alteração das necessidades decorrentes do funcionamento da Organização não identificadas no momento da elaboração do orçamento (COVID19)
	2021	Compras e Aquisições - Compras	Compra e Avaliação de Fornecedores		Erro na previsão orçamental	4	3	12	Alteração orçamental	
DPGSI-DAC-COM-CAF-048	2021	Compras e Aquisições - Compras	Compra e Avaliação de Fornecedores	Insuficiente fundamentação do recurso ao ajuste direto (quando baseado em critérios materiais)	Corrupção Recebimento Indevido de Vantagem Conflito de Interesses	3	1	3	Pedido de parecer ao DJA sempre que se recorre ao procedimento de ajuste direto com base em critérios materiais	
DPGSI-DAC-COM-CAF-049	2021	Compras e Aquisições - Compras	Compra e Avaliação de Fornecedores	Incumprimento do disposto no Artigo 113.º do CCP	Não verificação da informação do saldo disponível para o fornecedor/ procedimento no portal de compras	2	3	6	Portal de Compras Formação Compras Descomplicadas - Edição 2019	
DPGSI-DAC-COM-CAF-050	2021	Compras e Aquisições - Compras	Compra e Avaliação de Fornecedores	Registo na Plataforma BASEGOV fora do prazo definido no CCP	Sobreposição de tarefas	2	1	2	Gestão de mapa de procedimentos	
	2021	Compras e Aquisições - Compras	Compra e Avaliação de Fornecedores		Erro na Plataforma BASEGOV	2	1	2		
DPGSI-DAC-COM-CAF-051	2021	Compras e Aquisições - Compras	Compra e Avaliação de Fornecedores	Falha no inquérito de avaliação de fornecedores	Erro na atribuição das categorias/questões aos fornecedores Atribuição da tarefa de avaliação do fornecedor no âmbito da Certificação SA800 à figura do Gestor do Contrato	2	1	2	Certificação SA8000 (responsabilidade social)	
DPGSI-DAC-COM-CAF-053	2021	Compras e Aquisições - Compras	Compra e Avaliação de Fornecedores	Incumprimento do prazo de resposta ao inquérito	Ausência do serviço do responsável pelo preenchimento do inquérito Atribuição da tarefa de avaliação do fornecedor no âmbito da Certificação SA800 à figura do Gestor do Contrato	3	3	9	Delegação de funções (quando aplicável)	Inclusão de questões de avaliação de gestão de dados pessoais
	2021	Compras e Aquisições - Compras	Compra e Avaliação de Fornecedores		Atualização do PG.12 Sobreposição de tarefas Atribuição da tarefa de avaliação do fornecedor no âmbito da Certificação SA800 à figura do Gestor do Contrato	3	2	6		
	2021	Compras e Aquisições - Compras	Compra e Avaliação de Fornecedores		Atualização do PG.12 Erro sistema informático (não receber o email) Atribuição da tarefa de avaliação do fornecedor no âmbito da Certificação SA800 à figura do Gestor do Contrato	3	1	3	Verificação de contactos de emails	
DPGSI-DAC-COM-CAF-054	2021	Compras e Aquisições - Compras	Compra e Avaliação de Fornecedores	Atraso na emissão do relatório de avaliação de fornecedores	Ausência do serviço Atribuição da tarefa de avaliação do fornecedor no âmbito da Certificação SA800 à figura do Gestor do Contrato	2	1	2	Instrução de Trabalho 72 - Avaliação de fornecedores: Tratamento de Dados e Apuramento de Resultados do Aprovisionamento	
	2021	Compras e Aquisições - Compras	Compra e Avaliação de Fornecedores		Atualização do PG.12 Sobreposição de tarefas Atribuição da tarefa de avaliação do fornecedor no âmbito da Certificação SA800 à figura do Gestor do Contrato	2	1	2	Instrução de Trabalho 72 - Avaliação de fornecedores: Tratamento de Dados e Apuramento de Resultados do Aprovisionamento	
DPGSI-DAC-COM-CAF-055	2021	Compras e Aquisições - Compras	Compra e Avaliação de Fornecedores	Atraso na comunicação ao fornecedor das recomendações de melhoria/reprovação	Dificuldade na realização de reuniões com responsáveis Atribuição da tarefa de avaliação do fornecedor no âmbito da Certificação SA800 à figura do Gestor do Contrato	4	1	4	A causa é detetada antes da falha ocorrer - recomendações de melhoria são elaboradas com base nas observações colocadas no inquérito	
DPGSI-DAC-COM-RBS-056	2021	Compras e Aquisições - Compras	Receção de Bens e Serviços	Encaminhamento incorreto da encomenda	Desconhecimento do procedimento de encaminhamento por parte do fornecedor/transportador	3	1	3	Previsão no Caderno de Encargos do procedimento de encaminhamento	
	2021	Compras e Aquisições - Compras	Receção de Bens e Serviços	Atraso na receção da encomenda	Falha do fornecedor	4	1	4	Contacto de alerta ao fornecedor	
DPGSI-DAC-COM-RBS-057	2021	Compras e Aquisições - Compras	Receção de Bens e Serviços	Falha na receção de bens	Validação incorreta da encomenda rececionada	3	2	6	Processo de gestão de armazém	
	2021	Compras e Aquisições - Compras	Receção de Bens e Serviços		Validação incorreta da guia de remessa	3	2	6		

DPGSI-DAC-COM-RBS-058	2021	Compras e Aquisições - Compras	Receção de Bens e Serviços	Não validação da fatura por não realização/ inconclusão do serviço	Sobreposição de tarefas	4	1	4	Listagem de faturas por validar
DPGSI-DAC-COM-RBS-059	2021	Compras e Aquisições - Compras	Receção de Bens e Serviços	Não registo de incumprimento por parte do fornecedor	Sobreposição de tarefas	2	2	4	Delegação de funções (quando aplicável)
DPGSI-DAC-GA-GSRAA-060	2021	Compras e Aquisições - Gestão de Armazém	Gestão de Stock e Receção de Artigos em Armazém	Rutura de stock	Consumo fora do normal	3	2	6	Verificação periódica dos artigos que apresentam rutura de stock, de acordo com o definido na NV.120
	2021	Compras e Aquisições - Gestão de Armazém	Gestão de Stock e Receção de Artigos em Armazém		Falha no processo de compra	3	2	6	
DPGSI-DAC-GA-GSRAA-061	2021	Compras e Aquisições - Gestão de Armazém	Gestão de Stock e Receção de Artigos em Armazém	Receção de material não conforme	Falha do fornecedor	3	2	6	Verificação da conformidade do produto tendo em conta o aspeto visual, quantidades e referência Verificação é realizada na presença de pelo menos duas pessoas Rotatividade dos técnicos que fazem a verificação
	2021	Compras e Aquisições - Gestão de Armazém	Gestão de Stock e Receção de Artigos em Armazém		Falha de comunicação com o fornecedor	3	2	6	
DPGSI-DAC-GA-GSRAA-062	2021	Compras e Aquisições - Gestão de Armazém	Gestão de Stock e Receção de Artigos em Armazém	Incumprimento do procedimento de receção de material	Desconhecimento do procedimento de receção de material	3	1	3	NV.121 - Receção em Armazém Verificação das informações enviadas pelos serviços que criam imobilizados A contagem aos stocks é realizada, várias vezes ao ano, pelo responsável do armazém na presença do Revisor Oficial de Contas As regularizações de armazém dependem de autorização pelo Chefe da Divisão de Compras e Aprovisionamento
	2021	Compras e Aquisições - Gestão de Armazém	Gestão de Stock e Receção de Artigos em Armazém		Não registo com intuito de apropriação	4	1	4	Norma de Controlo Interno Código de Ética e de Conduta da LIPOR Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas Verificação das informações enviadas pelos serviços que criam imobilizados A contagem aos stocks é realizada, várias vezes ao ano, pelo responsável do armazém na presença do Revisor Oficial de Contas As regularizações de armazém dependem de autorização pelo Chefe da Divisão de Compras e Aprovisionamento
DPGSI-DAC-GA-RI-063	2021	Compras e Aquisições - Gestão de Armazém	Realização de Inventário	Ausência de colaborador DAC Armazém para realização de inventário	Sobreposição de tarefas	3	1	3	Delegação de funções (quando aplicável)
DPGSI-DAC-GA-RI-064	2021	Compras e Aquisições - Gestão de Armazém	Realização de Inventário	Inventários desatualizados, ou fictícios, de matérias-primas e produtos	Apropriação ilegítima de bens públicos	3	2	6	Norma de Controlo Interno A contagem aos stocks é realizada, várias vezes ao ano, pelo responsável do armazém na presença do Revisor Oficial de Contas Rotatividade dos técnicos que fazem auditoria de stocks Controlo por auditoria interna
DPGSI-DAC-PF-SFP-065	2021	Compras e Aquisições - Pagamentos a Fornecedores	Seleção de Faturas para Pagamento	Pagamentos sem confirmação de não dívida à Segurança Social e Finanças (Artigo 55.º-A CCP)	Corrupção	4	1	4	Programa SAP - Verificação pelo Coordenador de Tesouraria da existência declaração de não dívida à Segurança Social/ Finanças para pagamento superiores a 3000,00 euros Auditoria
DPGSI-DAC-PF-ETBF-066	2021	Compras e Aquisições - Pagamentos a Fornecedores	Envio de Transferência Bancária por Ficheiro	Erro de configuração do ficheiro	Falha na criação de ficha de fornecedor (caractères inválidos)	5	1	5	Alerta do banco de erro no ficheiro xml
DPGSI-DAC-PF-ETBF-067	2021	Compras e Aquisições - Pagamentos a Fornecedores	Envio de Transferência Bancária por Ficheiro	Erro de IBAN	IBAN errado ou desatualizado na ficha do fornecedor	3	2	6	Filtro de preenchimento do campo IBAN na ficha do fornecedor (não é possível inserir espaços, pontos, etc.)
DOL-DLI-GO-PC-036	2021	Gestão de Infraestruturas - Gestão de Obras	Processo de Concurso	Restrição à concorrência pela imposição de condições inusuais ou demasiado exigentes aos concorrentes, nomeadamente alvarás, prazos de execução, etc.	Corrupção Recebimento Indevido de Vantagem Conflito de Interesses	4	1	4	Existência do Plano de Prevenção de Riscos e Código de Ética e de Conduta da LIPOR Análise e verificação de todos os Cadernos de Encargos pelo DJA
DOL-DLI-GO-PC-037	2021	Gestão de Infraestruturas - Gestão de Obras	Realização de empreitada de obra pública	Falha no acompanhamento da obra pela LIPOR	Corrupção Recebimento Indevido de Vantagem Conflito de Interesses	4	1	4	Existência do Plano de Prevenção de Riscos e Código de Ética e de Conduta da LIPOR Contratação de Equipa de Fiscalização de Obra Externa Instrução de Trabalho 77: Acompanhamento de empreitadas
DPGSI-DGSI-GE-PACIO-070	2021	Gestão Orçamental - Orçamento	Preparação das Aplicações e Carregamento de Informação para Orçamento	Impossibilidade de efetuar a preparação das aplicações e carregamento	Falha sistema informático	3	1	3	Existe uma atividade de controlo realizada pela DGSI - Informática que verifica diariamente a operacionalização dos servidores
DPGSI-DGSI-GE-PACIO-071	2021	Gestão Orçamental - Orçamento	Preparação das Aplicações e Carregamento de Informação para Orçamento	Inexistência/ erro na informação dos dados das Compras e Vendas por artigo (qtd vs preço unitário vs valores)	Atraso na atualização dos valores reais dos indicadores	2	2	4	Controlo de Gestão efetua mensalmente um controlo de qualidade para despistar eventuais situações de erro e comunicar às áreas Check list implementado serve o proposito de verificar a consistência entre os dados operacionais e a faturação. Quanto à questão das diferenças entre quantidade+preço da fatura vs. quantidade+preço do registado em sistema é uma limitação técnica a ser corrigida aquando da implementação do novo ERP A informação das compras e vendas é trabalhada num ficheiro em Excel, em que os valores são cruzados com os valores contabilísticos (Contas POC).
DPGSI-DGSI-GE-EO-072	2021	Gestão Orçamental - Orçamento	Elaboração do Orçamento	Dificuldade de marcação das Reuniões do Orçamento, com as áreas, no período definido	Indisponibilidade/ sobreposição de tarefas	3	2	6	Responsáveis mais sensibilizados para a necessidade de fornecimento atempado de informação e disponibilização de tempo para as tarefas do orçamento

DPGSI-DGSI-GE-EO-073	2021	Gestão Orçamental - Orçamento	Elaboração do Orçamento	Valores orçados "sem fundamento" e sem ligação ao Plano Estratégico da LIPOR	Inexistência de preparação prévia pelas áreas	2	2	4	Controlo de Gestão imprime e analisa os Balancetes e a informação de suporte operacional das áreas, usando estes suportes no auxílio da elaboração do orçamento das áreas	
DPGSI-DGSI-GE-EO-074	2021	Gestão Orçamental - Orçamento	Elaboração do Orçamento	Falha no carregamento do Orçamento na Plataforma	Erro na digitalização de valores	2	1	2	Na consolidação de valores, são analisados os orçamentos dos Centros de Custo individualmente, despistando eventuais erros de introdução	
	2021	Gestão Orçamental - Orçamento	Elaboração do Orçamento		Falha do Sistema Informático	2	1	2	Foram criados relatórios de verificação, que permitem detetar algumas falhas (detalhes de conta; contas com valores negativos)	
DPGSI-DGSI-CP-EACCN-068	2021	Comercialização de Produtos	Elaboração e Aprovação das Condições Comerciais NUTRIMAS	Favorecimento indevido na definição de condições comerciais	Quebra dos deveres funcionais e valores, tais como a independência, integridade, objetividade, imparcialidade e confidencialidade	4	1	4	Código de Ética e de Conduta da LIPOR Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas Segregação de funções	
DOL-DLI-GO-ERACD-034	2021	Gestão de Operações	Atividade Encaminhamento de Resíduos e Avaliação da Conformidade das Descargas	Má avaliação da qualidade das descargas	Corrupção Recebimento Indevido de Vantagem	4	1	4	Acordo de Anti Suborno SA8000	
DOL-DLI-GO-ERACD-035	2021	Gestão de Operações	Atividade Encaminhamento de Resíduos e Avaliação da Conformidade das Descargas	Falha na comunicação de descarga não conforme por parte do vigilante	Corrupção Recebimento Indevido de Vantagem	4	1	4	Acompanhamento das auditorias internas e externas	
DOL-DLI-FER-EDFC-029	2021	Gestão de Infraestruturas - Gestão da Ferramentaria	Entrega/ Devolução de Ferramentas e Consumíveis	Apropriação indevida de matérias-primas, produtos, máquinas ou ferramentas	Peculato Conflito de interesses	2	2	4	Implementação da metodologia KAIZEN - organização da ferramentaria Rastreamento do material em utilização Entrega do material no fim do dia de trabalho Gestão e Registo de pedidos de Acumulação de Funções	
DOL-DLI-FER-EDFC-030	2021	Gestão de Infraestruturas - Gestão da Ferramentaria	Entrega/ Devolução de Ferramentas e Consumíveis	Utilização indevida de máquinas e ferramentas da LIPOR para trabalhos privados	Peculato Conflito de interesses	2	2	4	Implementação da metodologia KAIZEN - organização da ferramentaria Rastreamento do material em utilização Entrega do material no fim do dia de trabalho Gestão e Registo de pedidos de Acumulação de Funções	
DOL-DLI-GEV-PGEV-027	2021	Gestão de Infraestruturas - Gestão de Espaços Verdes	Planeamento da Gestão dos Espaços Verdes	Apropriação indevida de matérias-primas, produtos, máquinas ou ferramentas	Peculato Conflito de interesses	2	2	4	Sistema informático de registo de entradas e saídas de equipamento (código de barras) Implementação da metodologia KAIZEN na Loja das Alfaias Gestão e Registo de pedidos de Acumulação de Funções	
DOL-DLI-GEV-PGEV-028	2021	Gestão de Infraestruturas - Gestão de Espaços Verdes	Planeamento da Gestão dos Espaços Verdes	Utilização indevida de máquinas e ferramentas da LIPOR para trabalhos privados	Peculato Conflito de interesses	2	2	4	Sistema informático de registo de entradas e saídas de equipamento (código de barras) Implementação da metodologia KAIZEN na Loja das Alfaias Gestão e Registo de pedidos de Acumulação de Funções	
DOL-DLI-GF-UV-031	2021	Gestão de Infraestruturas - Gestão da Frota	Utilização de Viaturas	Utilização indevida de viaturas da frota	Peculato de Uso	3	2	6	Existência do Plano de Prevenção de Riscos e Código de Ética e de Conduta da LIPOR Sistema de gestão de frota e localização de veículos (Tacógrafos)	
DOL-DLI-GF-CCC-032	2021	Gestão de Infraestruturas - Gestão da Frota	Controlo do Consumo de Combustíveis	Utilização indevida do posto de combustível LIPOR	Peculato	3	2	6	Atualização diária dos dados do posto de abastecimento de combustível Verificação semanal do stock de combustível Medição manual do depósito de combustível e registo em excel Verificação mensal das médias de consumo das viaturas e máquinas pelo técnico da frota	
DOL-DLI-GF-SM-033	2021	Gestão de Infraestruturas - Gestão da Frota	Serviço de Motorista	Utilização indevida do serviço de motorista	Conflito de Interesses Abuso de Poder	3	2	6	Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas Código de Ética e de Conduta	
DOL-DO-RR-CCS-023	2021	Receção de Resíduos	Contratação Clientes de Serviço	Realização de visita inconclusiva	Corrupção Recebimento Indevido de Vantagem	4	1	4	Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas Código de Ética e de Conduta	Visitas realizadas por, pelo menos, dois técnicos
DOL-DO-RR-RPR-024	2021	Receção de Resíduos	Receção e pesagem de resíduos	Autorização de entrada a cliente que não cumpre os requisitos	Corrupção Recebimento indevido de vantagem	4	1	4	Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas Código de Ética e de Conduta Segregação de funções e revisão sequencial	
DOL-DO-EXP-MR-025	2021	Gestão da Exploração	Monitorização de Resíduos	Má avaliação da qualidade da carga	Quebra dos deveres funcionais e valores, tais como a independência, integridade, objetividade, imparcialidade e confidencialidade	4	1	4	Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas Código de Ética e de Conduta	
DOL-DO-EXP-MR-026	2021	Gestão da Exploração	Gestão e Controlo da Exploração	Falha no acompanhamento da exploração pela LIPOR	Recebimento Indevido de Vantagem Corrupção	4	1	4	Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas Código de Ética e de Conduta Gestor do Contrato	

DPGSI-DGSI-GPT-075	2021	Gestão de Sistemas de Informação	Gestão de Plataformas Tecnológicas	Acesso indevido a informação privilegiada	Quebra dos deveres funcionais e valores, tais como a independência, integridade, objetividade, imparcialidade e confidencialidade	4	2	8		Política de Gestão de Acessos
DPGSI-DGSI-GPT-076	2021	Gestão de Sistemas de Informação	Gestão de Plataformas Tecnológicas	Eliminação ou adulteração indevida de dados ou privação do acesso aos mesmos	Quebra dos deveres funcionais e valores, tais como a independência, integridade, objetividade, imparcialidade e confidencialidade	4	2	8	Plano de Execução de Cópias de Segurança Verificação periódica do estado dos dados das cópias de segurança	
DPGSI-DGSI-GE-MEM-069	2021	Gestão Estratégica		Alerta tardio ou inexistente de possíveis desvios à execução da estratégia definida	Atraso na atualização dos valores reais dos indicadores	4	1	4	Monitorização da execução da Estratégia da Organização é feita de forma informática (Sistema Cognos) e é acompanhada através dos Reports Mensais de execução quer pelos responsáveis máximos de cada Unidade Orgânica quer pelo Conselho de Administração Definição de ações corretivas face aos desvios identificados	
DPGSI-DRH-CC-077	2021	Gestão de Recursos Humanos		Concessão de vantagens em procedimentos de recrutamento e seleção de pessoal	Tráfico de influências	4	1	4	Rotatividade dos elementos do júri Divulgação da ata dos critérios de avaliação no site da LIPOR Publicação das listagens de avaliação Publicitação dos procedimentos concursais de recrutamento de pessoal na Bolsa de Emprego Público e no DRE (por extrato), bem como divulgação no Website da LIPOR dos procedimentos em curso e assegurar sua permanente atualização Concessão de período de audiência prévia após a aplicação de cada método de seleção	

a) Processo em fase de revisão